



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA- GR**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - PEI**

**PLANO DE CONTINGENCIAMENTO - PEI/GR/UFAL**

Em atendimento ao Plano de Contingência COVID-19 da Universidade Federal de Alagoas/UFAL, de 16 de março de 2020, e considerando as orientações contidas na Portaria nº 392/2020-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, e considerando documento com Orientações sobre Escala de Trabalho expedido pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, resolve adotar, tendo em vista as demandas em curso, as seguintes providências específicas no âmbito da Procuradoria Educacional Institucional:

AÇÃO/STATUS	COMUNICAÇÃO	RESPONSÁVEL
<p>e-Mec: Previsão de visita in loco em 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CECA - Engenharia de Agrimensura (renovação – aguardando visita),</li><li>- Sertão – História (Renovação de reconhecimento – aguardando abertura do F2),</li><li>- Arapiraca – Medicina (Reconhecimento - preenchimento FE2 10/10 a 25/10/2019),</li><li>- Penedo - Engenharia de Pesca (Renovação de reconhecimento - preenchimento FE1 18/09 a 16/11/2019),</li><li>- CEDU – Pedagogia(EAD) (renovação – aguardando nova data da visita),</li><li>- IQB - Química Tecnológica e Industrial (renovação - preenchimento FE1 18/09 a 16/11/2019),</li><li>- ICHCA - Relações Públicas (renovação de reconhecimento - aguardando abertura do formulário eletrônico preenchimento FE2),</li><li>- ICHCA - Biblioteconomia (renovação de -reconhecimento - aguardando abertura do formulário eletrônico preenchimento FE2),</li><li>e - Dança (renovação de reconhecimento - aguardando abertura do formulário eletrônico preenchimento FE1), e - Teatro (Renovação de reconhecimento).</li></ul> <p><b>Aguardando cronograma do e-Mec.</b></p> <p>Monitoramento diário pela PEI do sistema e-Mec, especialmente, dos processos dos cursos que serão avaliados.</p> <p>Inserção do relatório da CPA no e-Mec até dia 31/03/2020 – <b>aguardando o fechamento do relatório feito pela CPA</b> para realizar a inserção.</p> <p><b>As coordenações podem iniciar, se possível, a juntada da documentação em pastas (digitais ou físicas) tendo como base os instrumentos da avaliação.</b></p>	<p><a href="mailto:pi@reitoria.ufal.br">pi@reitoria.ufal.br</a> (82) 3214-1767</p>	<p>- Coordenação de Curso - Procuradoria Educacional Institucional</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA- GR**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - PEI**

<p>Cursos ENADE/2020:</p> <p>- Declaração de regularidade de alunos formandos deve ser solicitada por e-mail</p> <p>I - Áreas relativas ao grau de licenciatura: a) Artes Visuais; b) Ciência da Computação; c) Ciências Biológicas; d) Ciências Sociais; e) Educação Física; f) Filosofia; g) Física; h) Geografia; i) História; j) Letras - Inglês; k) Letras - Português; l) Letras - Português e Espanhol; m) Letras - Português e Inglês; n) Matemática; o) Música; p) Pedagogia; e q) Química.</p> <p>II - Áreas relativas ao grau de bacharel: a) Ciência da Computação; b) Ciências Biológicas; c) Ciências Sociais; d) Design; e) Educação Física; f) Filosofia; g) Geografia; h) História; i) Química; e j) Sistemas de Informação.</p> <p>III - Áreas relativas ao grau de tecnólogo: a) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; b) Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; e c) Tecnologia em Redes de Computadores.</p> <p>Observação: devido às mudanças no ciclo avaliativo do ENADE foi necessário ajustar o ciclo de algumas áreas de avaliação, dentre elas Educação Física (bacharelado). Assim, os cursos de Educação Física Licenciatura e Bacharelado compõem o Ano II do Ciclo.</p> <p><b>Aguardando edital</b></p>	<p><a href="mailto:pi@reitoria.ufal.br">pi@reitoria.ufal.br</a> (82) 3214-1767</p>	<p>- Coordenação de Curso - Procuradoria Educação Institucional</p>
<p>CENSUP 2020 (CENSO):</p> <p>- Preenchimento dos dados no sistema Censup - de 20/01/2020 a 24/04/2020 - responsáveis: representante legal(procurador) e pesquisador institucional</p> <p>- Verificação dos dados no sistema Censup- de 27/04/2020 a 15/05/2020 - responsáveis: representante legal e pesquisador institucional</p> <p>- Período de análise e resposta das inconsistências - 18/05/2020 a 29/05/2020 - responsável: INEP</p> <p>- Período de ajustes dos dados conforme as orientações do Inep - de 01/06/2020 a 19/06/2020 - responsáveis: representante legal(procurador) e pesquisador institucional</p> <p>- Período de consolidação e homologação dos dados - de 22/06/2020 a 31/07/2020 - responsável: INEP</p> <p>- Período de preparação dos dados - de 03/08/2020 a 11/09/2020 - responsável:</p>	<p><a href="mailto:pi@reitoria.ufal.br">pi@reitoria.ufal.br</a> (82) 3214-1767</p>	<p>- Auxiliares dos setores Prograd, Propep, Progep, Proex, Proest, Proginst, Sibi/Biblioteca, Dap, Sinfra, Cied, Nac, Ascom, Asi, NTI, Diretores de unidades e coordenadores de curso,.</p> <p>- PEI</p> <p>- Procurador Institucional (PI)</p> <p>- Pesquisador Institucional (PE)</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA- GR**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - PEI**

<p>INEP - Data de divulgação do Censo da Educação Superior: de: 25/09/2020 - Responsável: Inep.</p> <p><b>Os auxiliares do censo deverão concluir o preenchimento dos formulários e enviarem por e-mail para a PEI, conforme definido anteriormente.</b></p>		
--	--	--

**OBSERVAÇÕES:**

1. Será feito revezamento de trabalho presencial interno entre os servidores da PEI das 8h às 14h e o trabalho remoto (*home office*) também será priorizado, mantendo, assim o funcionamento diário;
2. Caso seja necessário, será realizado agendamento para atendimento presencial, desde que seja analisada a solicitação previamente enviada por e-mail ou telefone a fim de que não ocorra nenhuma aglomeração de pessoas;
3. Essas ações/atividades/medidas poderão ser revistas e ajustadas quando necessário e conforme orientação da Comissão de Contingenciamento do COVID-19 da UFAL e/ou por orientação superior da UFAL e da Procuradoria Educacional Institucional.

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

Gabinete da Reitoria – GR  
Procuradoria Educacional Institucional – PEI